



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº. 223, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Altera o Decreto nº 251/2023, que “Nomeia servidores públicos municipais como Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipes de Apoio.”

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação realizada pelo Memorando nº 9.545/2024 oriundo da Secretaria de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a Equipe de Apoio da 1ª Equipe de Contratação, em seu art. 1º, do Decreto nº 251 de 03 de maio de 2023, passando a vigorar com a seguinte composição:

Art. 1º (...)

1ª Equipe de Contratação

Agente de Contratação/Pregoeiro:

Tatiana de Souza Mendonça – Mat. 7864.

Equipe de Apoio:

Rozangela Marina Silveira Trindade – Mat. 11058;

Alessandra Aparecida Leal Medeiros – Mat. 10023;

Cláudia Moraes Boaventura – Mat. 10074-9;

Suplente: *Cristiane Cinara Moraes da Costa – Mat. 8705.*

(...)

Art. 2º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 25 de junho de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Kátia Simone da Silva Martins
Secretária de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: governo@alegrete.rs.gov.br